



## Justificativa para Dispensa de Licitação

**Órgão:** Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

**Objeto/Serviço:** Autopeças.

**Empresa fornecedora:** LUIZ FERNANDO COSTA FLORES LTDA - CNPJ:  
17.683.217/0001-46

**Valor total do(s) Objeto(s)/serviço:** R\$ 542,00.

A presente justificativa tem por finalidade a aquisição de **01 (uma) Bateria Bosch 60A**, destinada ao veículo **Citroën C3 Aircross**, placas **IXH4G75**, frota nº **67**, pertencente ao Conselho Tutelar, visando garantir o pleno funcionamento do automóvel utilizado nas atividades institucionais.

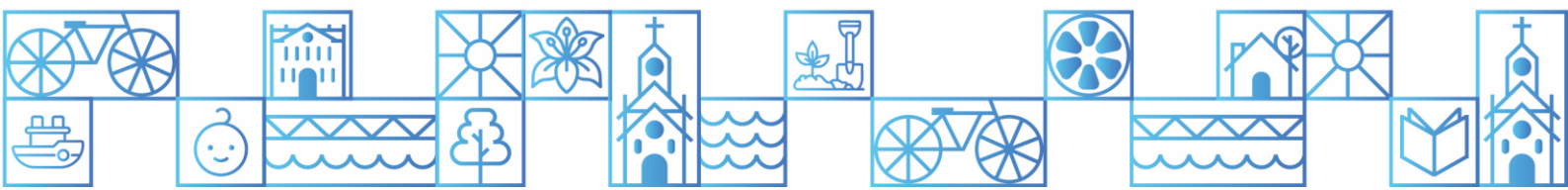
O referido veículo é empregado diariamente nas diligências, atendimentos externos, visitas domiciliares, acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como no cumprimento de medidas de proteção previstas na legislação vigente, sendo indispensável que permaneça em condições adequadas de uso.

A bateria automotiva é componente essencial para o sistema elétrico do veículo, responsável pela partida do motor e alimentação dos demais sistemas eletrônicos. O desgaste natural do equipamento compromete o funcionamento regular do automóvel, podendo ocasionar falhas na partida, interrupções inesperadas e paralisação das atividades.

A substituição da bateria por modelo compatível e de qualidade assegura maior confiabilidade, segurança e continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, evitando prejuízos ao atendimento da população e garantindo a preservação do patrimônio público.

A presente aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor necessária à manutenção das atividades administrativas e ao regular funcionamento da Administração Pública.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição da Bateria Bosch 60A para o veículo Citroën C3 Aircross, frota nº 67, assegurando a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.





**Documentação Comprobatória:**

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

**Critério de Escolha:**

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

**Considerações Finais:**

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

**Local e Data:**

São Sebastião do Caí, 20 de FEVEREIRO de 2026

**NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde, Família e  
Assistência Social

